

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

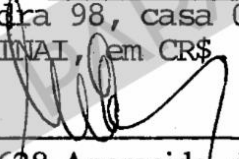
85.628

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de julho de 1.985

IMÓVEL: Lote 34 da quadra 66 do loteamento "JARDIM DOM BOSCO-2ª ETAPA", neste município, com a área de 366,65 metros quadrados, sendo 11,36 metros de frente para a Rua Dr. Antonio Felix da Silva; pelos fundos 13,08 metros com o lote 14; pela direita 30,00 metros com o lote 35; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 33. PROPRIETÁRIA: DOM BOSCO IMÓVEIS LTDA, com sede à Av. Goiás, 230, centro, Goiânia, Go., CGC/MF., 12757797/0001-00. TÍTULO AQUISITIVO: R.2 - 50.078 - deste Registro. Eu,  OFICIAL

R.1-85.628-Aparecida de Goiânia, 30 de julho de 1.985, Por escritura de compra e venda, das fls. 95/96 do livro 247 do 2º Ofício local, em 10.07.85, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula supra, à VALMIR PINELI ALVES, brasileiro, médico, CPF/MF., 151.561.336-49, CI. M/616.459-SSP/MG., casado com ELIZABETH DE OLIVEIRA MIRANDA ALVES, residente e domiciliado à Rua 113, quadra 98, casa 03, Foz do Iguaçu-PR., pelo preço de CR\$. 48.200 e avaliado pelo INAI, em CR\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), para efeitos fiscais. Eu,  OFICIAL

Av.2-85.628-Aparecida de Goiânia, 31 de agosto de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 29/08/2023 16:36:30, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.942 em 30/08/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202308.2916.02898519-IA-580**; Número do Processo: 03661002419985090658; Nome do Processo: Dina Myrian Gonzalez Sande; Data de Cadastramento: 29/08/2023 às 16:36:30; Emissor da Ordem e Aprovado por: Neiva Lucini Fontoura - neivafontoura@trt9.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Foz do Iguaçu - PR - 02E Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: b7f0.891e.e5ba.4fe3.80ba.4f3e.ab41.594f.37a6.22b4 em nome de Valmir Pineli Alves - CPF: 151.561.336-49, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852308303148829850008. nls Dou fé. OFICIAL. 

Av.3-85.628 - Aparecida de Goiânia, 01 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 29/01/2024 às 15:21:02, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 689.126 em 29/01/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202401.2915.03135077-IA-860**; Número do Processo:

Continuação: da Matrícula nº

85.628

CNM: 154757.2.0085628-78

03661002419985090658; Nome do Processo: Dina Myrian Gonzales San; Data de Cadastramento: 29/01/2024 15:21:02; Emissor da Ordem e Aprovado por: Neiva Lucini Fontoura - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Foz do Iguaçu - PR - 02E Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** d5dc.c9c3.b63e.907d.0acb.594a.98fe.2456.025a.cb82 em nome de Valmir Pineli Alves CPF: 151.561.336-49, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852402016024229850000. nls. Dou fé. OFICIAL.

R.4-85.628 - Aparecida de Goiânia, 16 de agosto de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 10/07/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 705.495 em 12/08/2024, CartPrecCiv 0011108-11.2024.5.18.0082; proferido pelo Dr. Eneida Martins Pereira de Souza, Juíza do Trabalho; tendo como Autor: Dina Myrian Gonzalez Sande, e como Réu: Hospital e Maternidade Iguaçu e outros (1); mandado em cumprimento à carta precatória, extraída dos autos 0366100-24.1998.5.09.0658 da egrégia 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu; e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação, datada de 24/07/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$79.567,50. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852408165017034550000. pvsa Dou fé. OFICIAL.